

EDITAL Nº 68, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente aos Projetos de Lei nº 636 de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a permissão de uso sem ônus, aos agricultores familiares que utilizam os boxes no espaço do mercado municipal e dá outras providências.” e nº 640 de 24 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 479 DE 08 DE JULHO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal.”, em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 05/09/2025, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521

Assinado de forma digital por
JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.09.05 11:16:29 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026